



DECRETO Nº 010/2023

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.174.133-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.405.369-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 011/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.481,27 (Três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 835,50 (Oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 696,25 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Adicional Reg. Classe Est no valor de R\$ 43,94 (Quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) e Progressão Funcional no valor de R\$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 5.101,82 (Cinco mil cento e um reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 61.221,84 (Sessenta e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 fevereiro 20 23
DE N.º 12660
UMUARAMA 22 102 20 23
Gabriella
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS